

Opção: Investigação Operacional

Grau: licenciado

QUADRO N.º 7

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Uma das seguintes unidades curriculares:						
Projecto	Anual					(a)
Estágio						
Seminário						
Algorítmica e Estruturas de Dados II	1.º semestre	2		2		(a)
Análise Funcional	1.º semestre	3		3		
Complementos de Análise Numérica	1.º semestre	3		3		
Metodologia e Prática da Investigação Operacional	1.º semestre		4			
Processos Estocásticos II	1.º semestre	2		2		
Filas de Espera	2.º semestre	2		2		
História do Pensamento Matemático	2.º semestre	2				
Optimização Discreta	2.º semestre	2		4		
Optimização em Espaços Funcionais	2.º semestre	2		2		
Opção						

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Duração mínima do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

Portaria n.º 67/98**de 16 de Fevereiro**

A requerimento da SIDES — Sociedade Independente para o Desenvolvimento do Ensino Superior, S. A., entidade instituidora da Universidade Independente, estabelecimento de ensino reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 310/94, de 21 de Dezembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28-B/96, de 4 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 75/97, de 3 de Abril, e do artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de Biotecnologia dos Produtos Naturais na Universidade Independente, nas instalações sitas em Lisboa que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º

Número máximo de alunos

1 — A frequência global do curso não pode exceder 60 alunos.

2 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 240.

3.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso, nos termos do anexo à presente portaria.

4.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de licenciado.

5.º

Início do funcionamento do curso

O curso pode começar a funcionar a partir do ano lectivo de 1997-1998, inclusive, um ano curricular em cada ano lectivo.

6.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

7.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino de cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento, quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

8.º

Vagas para 1997-1998

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 1997-1998 é fixado em 40.

Ministério da Educação.

Assinada em 21 de Janeiro de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO**Universidade Independente****Curso: Biotecnologia dos Produtos Naturais**

Grau: licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática	Anual		5			
Microbiologia	Anual		5			
Epistemologia	1.º semestre		3			
Introdução à Química Orgânica	1.º semestre		3			
Biologia Celular e Molecular Animal	1.º semestre		5			
Biologia Celular Vegetal	2.º semestre		3			
Introdução aos Produtos Naturais	2.º semestre		3			
Introdução à Bioquímica	2.º semestre		5			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Duração mínima do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Nutrição Humana	Anual		3			
Introdução à Biotecnologia	1.º semestre		5			
Documentologia	1.º semestre		3			
Informática	1.º semestre		5			
Estatística	1.º semestre		5			
Fitobiotecnologia	2.º semestre		5			
Agricultura Biológica	2.º semestre		5			
Farmacognosia	2.º semestre		3			
Engenharia Genética	2.º semestre		5			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Duração mínima do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomia Funcional e Patologia Humana	Anual		3			
Processos de Produção	Anual		3			
Engenharia Bioquímica I	1.º semestre		5			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Microbiologia Industrial	1.º semestre		3			
Enzimologia	1.º semestre		5			
Gestão Industrial e Comercial	2.º semestre		3			
Engenharia Bioquímica II	2.º semestre		5			
Aplicações dos Produtos Naturais	2.º semestre		5			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Duração mínima do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Controlo de Qualidade	Anual		5			
Projecto	Anual		5			
Engenharia da Qualidade	1.º semestre		3			
Noções de Toxicologia	1.º semestre		3			
Operação e Manutenção do Equipamento	1.º semestre		3			
Fitobiotecnologia	2.º semestre		5			
Ambiente e Gestão Ecológica de Processos	2.º semestre		3			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Duração mínima do ano: 30 semanas lectivas efectivas.